



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 01/2018, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior oferta, tendo como objeto a "comercialização de alimentação para a composição da praça de alimentação para o Evento do Carnaval 2018" no Município de Fama – MG, nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli, e o representante da empresa licitante do presente processo, sendo: CASA DE BOLOS DELIVERY LTDA – ME, representada pelo Senhor Anderson Ferreira Dias. Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado o licitante, colheu a assinatura dos representantes nos documentos para o credenciamento e nos envelopes de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem crescente, onde o licitante manteve o preço inicial apresentado na proposta de preços que passa a fazer parte deste processo. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação da licitante procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, a Pregoeira declara vencedoras no presente certame a empresa: CASA DE BOLOS DELIVERY LTDA – ME, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por ponto conforme projeto constante no edital da licitação. A empresa deverá a partir deste momento providenciar a documentação de autorização na Prefeitura conforme constante no termo de referência. Assim sendo, a Pregoeira adjudica o objeto da presente licitação em favor da empresa. Registre-se que o representante presente, não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco
Pregoeira

Cylvano Bornelli
Equipe de Apoio

Anderson Ferreira Dias
CASA DE BOLOS DELIVERY LTDA – ME